

PORTARIA PGR Nº 98 DE 4 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 2872/2013, de 26 de fevereiro de 2013, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Procuradores da República ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO e CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA para, sob a presidência da primeira, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 44 de 06/03/2103, seção 2 página 57.](#)

M P F
Ministério Público Federal